

**O PRAZER DE
GARANTIR SUA
QUALIFICAÇÃO
PROFISSIONAL
NO IFSC.**

**EDITAL
CURSOS DE
QUALIFICAÇÃO
PROFISSIONAL**



INSTITUTO FEDERAL
Santa Catarina



Editais ingresso nº 22

CURSOS QUALIFICAÇÃO

PROFISSIONAL



**INSTITUTO
FEDERAL**
Santa Catarina

ÍNDICE

<i>1 CRONOGRAMA.....</i>	<i>3</i>
<i>2 TIPOS DE CURSOS OFERTADOS.....</i>	<i>3</i>
<i>3 COMO SE INSCREVER.....</i>	<i>3</i>
<i>4 SELEÇÃO DOS CANDIDATOS.....</i>	<i>4</i>
<i>5 RESULTADO E CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS.....</i>	<i>5</i>
<i>6 DISPOSIÇÕES FINAIS.....</i>	<i>5</i>
<i>ANEXO I – QUADRO DE VAGAS.....</i>	<i>7</i>
<i>ANEXO II - ENDEREÇOS DOS CÂMPUS.....</i>	<i>9</i>

EDITAL DE INGRESSO Nº 22/DEING/2025/2

Retificado em 14/08/2025, Anexo I

O reitor do Instituto Federal de Santa Catarina (IFSC) torna públicas, pelo presente Edital, de acordo com a legislação em vigor, as normas do processo seletivo para ingresso nos cursos de Qualificação Profissional ofertados pelos câmpus do IFSC no segundo

O IFSC não cobra mensalidade dos cursos ofertados neste edital e nem taxa de inscrição para participar do processo seletivo. A seleção para as vagas será por sorteio público.

1 CRONOGRAMA

11/08 a 27/08/2025	Período de inscrições
29/08/2025, 15h30	Sorteio eletrônico público
02/09/2025, a partir das 18h	- Divulgação dos candidatos aprovados em 1ª chamada - Divulgação dos candidatos em lista de espera
03/09/2025, a partir das 18h	Liberação do acesso ao boletim de desempenho do candidato

2 TIPOS DE CURSOS OFERTADOS

2.1 Os cursos de **Qualificação Profissional** são cursos de formação e aperfeiçoamento profissional de curta duração.

2.1.1 Para ingressar no curso de **Qualificação Profissional**, o candidato deve atender os requisitos exigidos no Anexo I deste edital.

2.2 A lista de cursos ofertados está disponível no Anexo I deste edital.

2.3 Os cursos ofertados neste edital são ministrados integralmente em língua portuguesa, sendo necessário que o candidato possua capacidade de comunicação básica no idioma oficial do país.

2.4 Para dúvidas relacionadas aos cursos de Qualificação Profissional consulte o link <https://www.ifsc.edu.br/qualificacao-profissional>.

3 COMO SE INSCREVER

3.1 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital, certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos e ter seus dados pessoais em mãos.

3.2 A inscrição será feita **exclusivamente pela Internet**, conforme cronograma deste edital, pelo link do Portal de Inscrição sistemadeingresso.ifsc.edu.br/inicio.php.

3.2.1 Quem não tiver acesso à Internet poderá utilizar os computadores dos câmpus. O candidato deverá entrar em contato com o câmpus para verificar o horário de

atendimento. Os endereços e números de telefone dos câmpus estão no Anexo V deste edital.

3.3 Ao acessar o portal de inscrições, o candidato deve:

- a)** selecionar a opção "Quero me inscrever";
- b)** selecionar o município ou câmpus em que pretende estudar;
- c)** selecionar o curso;
- d)** preencher todos os dados solicitados;
- e)** realizar cadastro pessoal, caso ainda não possua. Caso já possua cadastro, confira e atualize, se necessário. Após, clique em "Próximo passo";
- f)** responder o questionário socioeconômico;
- g)** clicar na declaração de que está de acordo com as normas do processo seletivo e clicar em "Próximo passo";
- h)** visualizar e confirmar as informações da inscrição e clicar em "Concluir inscrição";
- i)** abrir, conferir e salvar o comprovante de inscrição. Este será o documento oficial de comprovação de participação do candidato neste edital;
- j)** clicar no botão de "Concluir".

3.4 O candidato terá direito a apenas **uma inscrição por curso**. Se o candidato efetivar mais de uma inscrição para o mesmo curso, será considerada como válida apenas a última.

3.5 É responsabilidade do candidato preencher corretamente as informações solicitadas no momento da inscrição. O IFSC poderá excluir do processo de ingresso quem não preencher a solicitação de inscrição de forma completa e correta, ou utilizar dados falsos.

3.5.1 O candidato poderá solicitar alteração dos demais dados de inscrição, se necessário, ao Departamento de Ingresso pelo endereço eletrônico ingresso@ifsc.edu.br.

3.6 O questionário socioeconômico, que deverá ser preenchido na inscrição, tem por objetivo obter dados referentes à situação social, econômica e educacional dos inscritos para orientar as políticas institucionais do IFSC. As respostas não interferem no processo de classificação dos candidatos.

4 SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

4.1 A seleção dos candidatos será realizada por **Sorteio Público Eletrônico**, conforme cronograma do item 1 deste edital. O sorteio será transmitido ao vivo pelo canal do IFSC no Youtube (<https://www.youtube.com/@ifsantacatarina>), e gravado para posterior divulgação no link <http://www.ifsc.edu.br/sorteio-publico>. O sorteio será realizado por servidor designado pela chefia do Departamento de Ingresso.

4.2 Após o encerramento das inscrições será divulgada no link <http://www.ifsc.edu.br/sorteio-publico> a lista dos inscritos com respectivo número para sorteio. Todos os inscritos serão sorteados aleatoriamente no conjunto de cursos ofertados no edital.

4.3 A partir da ordem do sorteio o sistema fará a classificação por curso.

4.4 Após o sorteio será divulgada a "semente" utilizada. É uma sequência de 13 números que pode ser utilizada para fins de auditoria. Mais informações, bem como *download* do programa utilizado para realização do sorteio eletrônico, estarão disponíveis no link <http://www.ifsc.edu.br/sorteio-publico>.

5 RESULTADO E CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS

5.1 DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

5.1.1 A lista dos candidatos aprovados para matrícula em primeira chamada e dos candidatos em lista de espera será divulgada conforme cronograma no item 1 pelo link sistemadeingresso.ifsc.edu.br/resultados.

5.1.2 O boletim de desempenho do candidato estará disponível conforme cronograma no item 1. O candidato poderá acessá-lo por meio de sua inscrição no link <http://www.ifsc.edu.br/inscricoes-e-acompanhamento>.

5.1.3 A relação de candidatos selecionados em cada curso será publicada em ordem de classificação.

5.1.4 O Departamento de Ingresso poderá realizar mais chamadas, após o início das aulas, se houver vagas. O acompanhamento das chamadas é de responsabilidade do candidato pelo link sistemadeingresso.ifsc.edu.br/resultados.

5.2 CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS E ENVIO DE DOCUMENTOS

5.2.1 A convocação dos candidatos será realizada em um único momento (primeira chamada), com a divisão dos candidatos em duas listas: os aprovados em primeira chamada e os candidatos da lista de espera. Neste momento, serão convocados, além dos candidatos aprovados dentro do número de vagas, até **100 (cem) candidatos** para cada curso, observadas suas posições na classificação geral.

5.2.2 Todos os convocados devem enviar **a documentação completa solicitada para matrícula**, conforme Portaria de matrícula que será publicada no link: <https://www.ifsc.edu.br/orientacoes-para-matricula>, após a divulgação dos candidatos aprovados e em lista de espera.

5.2.3 Os candidatos **aprovados** que enviarem a documentação no prazo terão **assegurado o direito à vaga**. Os candidatos da **lista de espera** que enviarem a documentação no prazo terão assegurada apenas a **expectativa de direito à vaga**, estando suas matrículas condicionadas à existência de vagas e ao atendimento de todos os requisitos legais.

6 DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 O candidato que mudar de endereço ou trocar seu número de telefone após a inscrição deverá, obrigatoriamente, informar ao Departamento de Ingresso pelo endereço eletrônico ingresso@ifsc.edu.br, sob pena de perda do direito de reclamação (preclusão de direito).

6.2 Ao realizar a inscrição o candidato aceita as condições estabelecidas neste edital, nos comunicados oficiais, ou em outros documentos que vierem a ser publicados, como também das decisões que possam ser tomadas pelo IFSC, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

6.3 Se a qualquer tempo for constatado por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico ou por investigação policial, que o candidato omitiu informações e/ou as tornou inverídicas, fraudou e/ou falsificou documentos, será eliminado do processo de ingresso e poderá responder por falsidade ideológica, de acordo com o artigo 299 do Código Penal.

6.4 Todos os horários estabelecidos neste edital referem-se ao horário oficial de Brasília/DF.

6.5 O IFSC não se responsabilizará por informações não recebidas em qualquer etapa deste edital, em decorrência de problemas nos dispositivos eletrônicos, de falhas de comunicação nos serviços de internet, bem como outros fatores de ordem técnica como incompatibilidade de sistemas, que impossibilitem a transferência dos dados para os sistemas do IFSC.

6.6 O Departamento de Ingresso divulgará, sempre que necessário, acréscimos às informações, normas complementares e avisos oficiais. É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar as publicações e possíveis retificações do edital, assim como a divulgação pelos meios oficiais da instituição.

6.7 Os casos omissos serão resolvidos pelo Departamento de Ingresso do IFSC.

Florianópolis, 08 de agosto de 2025
Maurício Gariba Júnior
Reitor

ANEXO I – QUADRO DE VAGAS

Câmpus Canoinhas					
Curso	Vagas totais	Turno	Período	Carga Horária	Pré-requisitos
Programação Frontend com a Biblioteca React e Javascript	300	Curso a distância	De setembro a dezembro de 2025	60 horas	Conhecimento básico em html e css e acesso a computador ou smartphone com internet

Câmpus Criciúma					
Curso	Vagas totais	Turno	Período	Carga Horária	Pré-requisitos
Gestão Ambiental no Cotidiano	20	Vespertino (presencial)	De outubro a dezembro de 2025	48 horas	Ser alfabetizado e ter completado 16 anos até a data da matrícula

Câmpus Florianópolis-Centro					
Curso	Vagas totais	Turno	Período	Carga Horária	Pré-requisitos
Introdução ao Linux	22	Vespertino (presencial)	De outubro a novembro de 2025	30 horas	Ter completado a 7ª série ou 8º ano do ensino fundamental e possuir conhecimentos básicos de informática
Proteção Radiológica	200	Curso a distância	De setembro a novembro de 2025	40 horas	Ter vínculo empregatício com a área da radiologia e acesso a computador ou smartphone com internet
Robótica Básica com Arduino	22	Vespertino (presencial)	De outubro a novembro de 2025	40 horas	Ensino médio completo e ter conhecimentos de informática básica

Câmpus Florianópolis-Continente					
Curso	Vagas totais	Turno	Período	Carga Horária	Pré-requisitos
Resposanbilidade SocioAmbiental	50	Curso a distância	De outubro a dezembro de 2025	60 horas	Acesso a computador ou smartphone com internet

Câmpus Gaspar					
Curso	Vagas totais	Turno	Período	Carga Horária	Pré-requisitos
Inovação e Criatividade	40	Noturno (presencial)	De setembro a novembro de 2025	40 horas	Idade mínima de 18 anos
Planejamento Estratégico de Produtos	40	Noturno (presencial)	De setembro a novembro de 2025	40 horas	Idade mínima de 18 anos

Para saber os dias da semana e horários dos cursos do câmpus Gaspar, acesse: <https://www.ifsc.edu.br/web/campus-gaspar>

Câmpus Jaraguá do Sul-Rau

Curso	Vagas totais	Turno	Período	Carga Horária	Pré-requisitos
Tratamentos Térmicos e Termoquímicos nos Aços	30	Matutino (presencial)	De setembro a outubro de 2025	20 horas	Idade mínima 18 anos e concluído ou estar cursando Curso Técnico em Mecânica, Metalurgia, Fabricação Mecânica ou Eletromecânica; ou ter concluído ou estar cursando Bacharelado em Engenharia ou Cursos Superiores de Tecnologia em Fabricação Mecânica ou Tecnologia em Mecânica; ou então, comprovar na carteira de trabalho a atividade profissional no setor metalmeccânico por no mínimo 6 meses

Câmpus São Calos

Curso	Vagas totais	Turno	Período	Carga Horária	Pré-requisitos
Geotecnologias para o Uso Escolar	30	Noturno (presencial)	De setembro a dezembro de 2025	60 horas	Ser professor da educação básica ou superior; ou ser estudante do ensino médio ou superior e ter noções básicas de informática
Investimentos Financeiros	40	Noturno (presencial)	De setembro a dezembro de 2025	90 horas	Ensino fundamental completo

Câmpus Tubarão

Curso	Vagas totais	Turno	Período	Carga Horária	Pré-requisitos
Jogos e Brincadeiras na Educação Infantil	20	Noturno (presencial)	De outubro a dezembro de 2025	60 horas	Estar cursando magistério, pedagogia ou educação física e/ou atuar profissionalmente na educação infantil.
Metodologias para o Ensino de Artes	40	Vespertino* (presencial)	De outubro a dezembro de 2025	40 horas	Ser professor de Artes da rede pública de educação da região
Metodologias para o Ensino de Biologia	50	Curso a distância**	De outubro a dezembro de 2025	40 horas	Ser professor de Biologia da rede pública de educação da região e acesso a computador ou smartphone com internet
Metodologias para o Ensino de Filosofia	40	Vespertino* (presencial)	De outubro a dezembro de 2025	40 horas	Ser professor do ensino de Filosofia da rede pública de educação da região
Metodologias para o Ensino de História	50	Curso a distância**	De outubro a dezembro de 2025	40 horas	Ser professor de História da rede pública de educação da região e acesso a computador ou smartphone com internet
SOS Matemática	30	Vespertino (presencial)	De setembro a dezembro de 2025	80 horas	Ensino fundamental completo

*Curso híbrido com atividades assíncronas e com alguns encontros presenciais obrigatórios em datas agendadas

no início do curso no período diurno.

**Curso totalmente remoto com encontros síncronos obrigatórios em datas agendas no início do curso no período noturno

Câmpus Xanxerê					
Curso	Vagas totais	Turno	Período	Carga Horária	Pré-requisitos
Controle de Versão de Software	30	Vespertino Noturno (presencial)	De setembro a dezembro de 2025	40 horas	Ensino fundamental completo
Direitos Humanos	40	Noturno (presencial)	De outubro a dezembro de 2025	40 horas	Idade igual ou superior a 14 anos e ensino médio incompleto
Inteligência Artificial Generativa Aplicada à Educação	40	Noturno (presencial)	De setembro a dezembro de 2025	40 horas	Ensino fundamental completo

ANEXO II - ENDEREÇOS DOS CÂMPUS

Araranguá	Avenida 15 de Novembro, 61. Bairro Cidade Alta (Aeroporto). Araranguá – SC. Fone: (48) 3311-5066 Link
Caçador	Avenida Fahdo Thomé, 3000. Bairro Champagnat. Caçador – SC. Fone: (49) 3561-5700 Link
Canoinhas	Av. Expedicionários, 2150. Bairro Campo da Água Verde. Canoinhas – SC. Fone: (47) 3627-4500 Link
Chapecó	Avenida Nereu Ramos, 3450-D. Bairro Seminário. Chapecó – SC. Fone: (49) 3313-1252 Link
Criciúma	Rodovia SC 443, Km 01, Esquina com Rua Antônio Daré, 845. Vila Rica. Criciúma – SC. Fone: (48) 3462-5007 Link
Florianópolis – Continentes	Rua 14 de Julho, 150. Enseada dos Marinheiros. Coqueiros. Florianópolis – SC. Fone: (48) 3877-8419 Link
Florianópolis – Centro	Avenida Mauro Ramos, 950. Centro. Florianópolis – SC. Fone: (48) 3211-6000 Link
Garopaba	Rua Maria Aparecida Barbosa, nº 153. Campo D'Una. Garopaba – SC. Fone: (48) 3254-7336 Link
Gaspar	Rua Adriano Kormann, 510. Bairro Bela Vista. Gaspar – SC. Fone: (47) 3318-3701 Link
Itajaí	Av. Abrahão João Francisco, 3899. Ressacada. Itajaí – SC. Fone: (47) 3390-1200 Link
Jaraguá do Sul – Centro	Avenida Getúlio Vargas, 830. Centro. Jaraguá do Sul – SC. Fone: (47) 3276-8700 Link
Jaraguá do Sul – Rau	Rua do Imigrantes, 445. Bairro Rau. Jaraguá do Sul – SC. Fone: (47) 3276-9600 Link
Joinville	Rua Pavão, 1377. Bairro Costa e Silva. Joinville – SC. Fone: (47) 3431-5600 Link
Lages	Rua Heitor Villa Lobos, 225. Bairro São Francisco. Lages – SC. Fone: (49) 3221-4200 Link
Palhoça Bilíngue	Rua João Bernardino da Rosa, S/N. Cidade Universitária Pedra Branca. Palhoça – SC. Fone: (48) 3341-9700 Link
São Carlos	Rua Aloísio Stoffel. Bairro Jardim Alvorada. São Carlos – SC. Fone: (49) 3325-4149 Link
São José	Rua José Lino Kretzer, 608. Praia Comprida. São José – SC. Fone: (48) 3381-2841 Link
São Lourenço do Oeste	Rua Aderbal Ramos da Silva, 486. Bairro Progresso. São Lourenço do Oeste – SC. Fone: (49) 3344-8495 / (49) 99936-0172 Link
São Miguel do Oeste	Rua 22 de Abril, s/n. Bairro São Luiz. São Miguel do Oeste – SC. Fone: (49) 3631-0425 Link
Tubarão	Rua Deputado Olices Pedra de Caldas, 480. Dehon. Tubarão – SC. Fone: (48) 3301-9102 Link
Urupema	Rua do Conhecimento, 82. Centro. Urupema – SC. Fone: (49) 3236-3112 Link
Xanxerê	Rua Euclides Hack, 1603. Bairro Veneza. Xanxerê – SC. Fone: (49) 3441-7900 / (49) 3441-7905 (WhatsApp) Link